



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1332

Data 03 / 10 / 22 Horário 08:35

Processo nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1965

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e, e ao Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor Luis Gustavo Casarin, solicitando:

- **Patrolamento e cascalhamento da Rua Vinte de Dezembro e da Rua Três - Acesso para o Lar Ebenezer Hilda Maria Corrêa - Dourados.**

JUSTIFICATIVA:

As Ruas Vinte de Dezembro e Três, que dão acesso ao Lar Ebenezer Hilda Maria Corrêa no Bairro - Chácaras Trevo, necessita de patrolamento e cascalhamento devido a falta de asfalto. Em dias chuvosos, transitar por essas ruas fica inviável, apesar de ser ruas importantes para o bairro.

Indico a realização de patrolamento e cascalhamento e demais manutenções nos locais supracitados.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 03 de outubro de 2022.


Vereador Tio Bubi - PSD

~~X~~) LIDA

() REJEITADA

34ª Sessão

Protocolo nº 1332 Nº da Matéria 1965

Visto setor responsável: Am



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1333

Data 03 / 10 / 2022 Horário 08:35

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1966

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e a Diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

- **Disponibilização de mais horários de ônibus da Viação Dourados, da linha 005 - Distrito de Indápolis.**

JUSTIFICATIVA:

O distrito de Indápolis é atendido pela Viação Dourados, linha 005 e antes da pandemia a frequência diária e horários disponíveis atendiam a necessidade dos usuários. Com a vinda da pandemia os ônibus foram reduzidos e hoje, com o retorno às atividades normais, o transporte necessita com **URGÊNCIA** de implantação de novos horários.

O pedido justifica-se, pois existe a necessidade de adequação nos horários das circulares que atendem o distrito de Indápolis, oferecendo serviço de qualidade para os moradores e usuários do transporte público.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 03 de outubro de 2022.


Vereador Tio Bubi - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

() APROVADA

() REJEITADA

() RETIRADA

34ª Sessão 02 Data: 03 / 10 / 22

Protocolo nº 1333 Nº da Matéria 1966

Visto setor responsável: 4m



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

Dourados

Viação Dourados Ltda
Horário Oficial

Linha: DIS05 - Indapolis		
Úteis		
CENTRO X BAIRRO		
10:30 VV	15:10	18:10
BAIRRO X CENTRO		
06:00	07:00	11:45 VV
Sábado		
CENTRO X BAIRRO		
12:30		
BAIRRO X CENTRO		
07:00		
Domingo/Feriado		
CENTRO X BAIRRO		
BAIRRO X CENTRO		
Legenda:		
VV - Horário atendido pela linha DIS02 - Vila Vargas		

Foto retirada do aplicativo da Viação Dourados em 29/09/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1334

Data 03 / 10 / 22 Horário 08:35

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1967

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Limpeza dos bueiros (boca de lobo) dos logradouros do distrito de Indápolis.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que um dos maiores problemas de entupimento das galerias pluviais é decorrente da disposição incorreta do lixo urbano. Sacolas, garrafas pet, sacos plásticos, madeiras e pedras, dentre outros tantos resíduos são encontrados dentro das galerias, entupindo-as e causando alagamentos em diversas áreas da cidade.

Tendo em vista que há necessidade de limpeza com frequência dos bueiros, até que grades sejam implantadas para impedir a passagem desses resíduos, liberando as galerias, diminuindo o entupimento das mesmas e reduzindo os casos de alagamento.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 03 de outubro de 2022.


Vereador Tio Bubi - PSD

PROJETO DE LEI Nº 1967/22

O LEI, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Educação são órgãos consultivos da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Educação terão como atribuições:

I - emitir pareceres sobre projetos de lei, decreto municipal e atos administrativos que tenham relação com o meio ambiente e a educação;

II - propor projetos de lei, decreto municipal e atos administrativos que tenham relação com o meio ambiente e a educação;

III - emitir pareceres sobre a execução das atividades de meio ambiente e educação;

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

- ☒ LIDA
- () APROVADA
- () REJEITADA
- () RETIRADA

34ª Sessão Ord Data: 03/10/22
Protocolo nº 1334 Nº da Matéria 1967
Visto setor responsável:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1335

Data 03 / 10 / 22 Horário 08:35

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1968

Autor VEREADOR TIO BUBI - PSD

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando:

- **Troca de lâmpadas das ruas do distrito de Itahum;**
- **Instalação de mais de 40 braços de luz para poste de iluminação pública no distrito de Itahum.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação faz se necessária, pois muitas pessoas trafegam nessas ruas, a expectativa é aumentar a sensação de segurança, haja vista que o distrito de Itahum possui mais de 40 postes sem braços de luz por toda a cidade. Além disso, alguns postes estão sem lâmpadas, necessitando assim de manutenção em toda rede de iluminação pública, fazendo com que o local fique mais iluminado e seguro.

Pedimos agilidade no atendimento de serviços de iluminação pública, em razão da importância deste distrito produtor.

Pelo exposto, fica feito o pedido, na certeza de sermos atendidos.

Plenário Weimar Torres, 03 de outubro de 2022.


Vereador Tio Bubi - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

☒ LIDA

() APROVADA

() REJEITADA

() RETIRADA

34ª Sessão Ord Data: 03/10/22

Protocolo nº 1335 Nº da Matéria 1968

Visto setor responsável: 4